
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ E ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E
CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO
SEI N° 8505736-18.2025.8.06.000).**

AD2/CT N.º 29/2024

CÓDIGO PAC: SETIN UGP 2025 007-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e a empresa a ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com sede a rua Teófilo Otoni, nº 82, sala 1501, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.090-070, neste ato representado por ANDRÉ REGO MACIEIRA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada Consultora ou CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE através do Memorando nº. 62/2025 – SETIN, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e a CGC14.1 do contrato;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 12/05/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 20.05.2025 até 20.05.2026, o contrato que tem por objeto a **Consultoria Especializada para Identificar as**



Tecnologias Necessárias ao Aprimoramento da Prestação Jurisdicional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Constitui também objeto deste Termo acrescer 1.300 horas no valor de **R\$ 410.670,00** (**quatrocentos e dez mil seiscents e setenta reais**), para complementação dos trabalhos constantes da Proposta da Contratada, representando o acréscimo de aproximadamente 24,43% no contrato, que passa de R\$ 1.680.603,81 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e três reais e oitenta e um centavos), para os atuais **R\$ 2.091.273,81** (**dois milhões, noventa e um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos**).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391
Dados: 2025.05.20 15:43:28 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

ANDRE REGO
MACIEIRA:05366202
701

Assinado de forma digital por
ANDRE REGO
MACIEIRA:05366202701
Dados: 2025.05.20 17:41:04 -03'00'

ANDRÉ REGO MACIEIRA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA